



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 291, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 3º, do Artigo 54 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e Requerimento Protocolado sob o n.º 1492/2021,

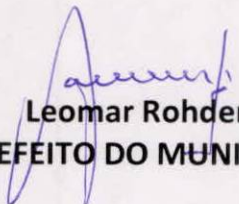
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia a 28 de julho a 11 de agosto de 2021, a servidora **Solange Simone Strenske Weiler**, matrícula funcional n.º 4592-6/9, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2349*
de *27/07/21* FL. *1*
Visto 